

Protocolo nº 2022000456

Dispensa nº 074/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto licitado: Aquisição de mercadoria de proteção e segurança para atender as necessidades das funcionárias da limpeza do prédio.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 134/2022 – LC, datado em 08 de fevereiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 638,00 (Seiscentos e trinta e oito reais)** com a pessoa jurídica **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPIS DUTRÁ EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 23.038.636/0001-28

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de fevereiro de 2022.


NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração